



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Publicado na Edição nº 1267, Seção Itarana/ES, pág. 124/125 do DOM/ES de 22/05/2019

PORTARIA Nº 1.424/2019

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

Considerando que o servidor **ÉDIPO FREIRE DE ALMEIDA**, matrícula nº 003555, lotado na Secretaria Municipal de Saúde entrará em seu período de férias.

Considerando que o referido servidor atua como Fiscal de Contrato relacionado no artigo 1º desta Portaria, com menção às respectivas Portarias de nomeação nº 1.204/2019, 1.218/2019, 1.330/2019, 1.355/2019 e 1.382/2019;

Considerando a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização no contrato identificado.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **CAMILA CIURLETTI**, matrícula nº 004808, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal dos contratos abaixo discriminados pelos períodos de 27/05/2019 a 15/06/2019 e 09/07/2019 a 18/07/2019:

CONTRATO Nº: 184/2018

CONTRATADA: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI
Valor total do convênio: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CONVÊNIO Nº: 001/2019

CONTRATADA: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI
Valor total do convênio: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

CONTRATO Nº: 000024/2019

Contratada: Z E TRANSPORTES LTDA ME
Valor total do Contrato: R\$ 152.988,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais).

CONTRATO Nº: 000025/2019

Contratada: VIACAO POR DO SOL LTDA ME
Valor total do Contrato: R\$ 152.361,00 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e um reais).

CONTRATO Nº: 000051/2019

Contratada: LM VITORIA IMPLEMENTACOES E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI - ME
Valor total do Contrato: R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil quatrocentos reais).

CONTRATO Nº: 060/2019

CONTRATADA: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA - FMATRI
Valor total do convênio: R\$ 94.400,00 (noventa e quatro mil quatrocentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Art. 2º As condições e orientações de trabalho são as constantes nas Portarias de nomeação do fiscal ora substituído que integram as pastas de fiscalização fornecidas a este quando de sua nomeação.

Art. 3º São de responsabilidade do fiscal ora nomeado os atestes e demais manifestações sobre fatos ocorridos durante o período da substituição.

Art. 4º Esta Portaria não revoga os efeitos das Portarias referidas no seu art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana/ES, 21 de maio de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CAMILA CIURLETTI